

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Deverá ser remetido à Câmara Municipal, após 30 dias da publicação desta Lei, relação dos servidores contratados e suas respectivas funções.

Art. 5º - Até o término da vigência estabelecida nesta Lei, deverá ser realizado concurso público, para regularização das contratações.

Parágrafo Único - Os servidores aprovados em concurso público e nomeados para o exercício de cargo público terão tempo de serviço prestado, sob regime desta Lei, averbado para todos os efeitos previstos na legislação municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 1994.



Bento Ilceu Benelli Chimelli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº01/94

TESTE SELETIVO

Publicado	
Nº 8802	FL 4
DATA: 16/04/1994	
ORGAO: Trib. Minérios	

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de contratação de servidores de excepcional interesse público, para atender temporária necessidade de serviços, nos termos da Lei nº408/94, de 14 de abril de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - que se acham abertas, durante 3 (três) dias a contar desta data, as inscrições para contratação por tempo determinado de servidores para:

Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	PERIODO	SAL. MÍN. CR\$
16	Cadastradores	25/04/94 até 24/07/94	100.000,00

II. Os candidatos habilitados no Teste Seletivo serão contratados por tempo determinado de 3 (três) meses, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho -C.L.T.

III. Os interessados deverão dirigir-se, munidos de documento de identidade e duas fotos 3x4, no horário das 8:00 às 17:00hs., no edifício da Prefeitura, à rua Generoso Marques, 222, de segunda à quarta-feira, onde receberão o Programa e de mais informações pertinentes ao teste seletivo.

IV. Idade mínima 18 anos completo e 1º Grau completo.

V. Relação dos aprovados está em edital no dia 24 na porta principal do prédio da Prefeitura, rua Generoso Marques, 222.

VI. No caso de empate terá preferência o mais idoso ou de maior grau de instrução.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 1994.


Bento Ilceu Benelli Chimelli
Prefeito Municipal